



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO N.º 13.089/2020**

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 338.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.111/2019 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO** – Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, um crédito **SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 338.500,00 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.500,00
03.01.04.122.0004.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00
03.04.04.122.0057.2.092	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00
04.01.04.123.0012.2.010	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	R\$ 30.000,00
04.03.15.451.0057.1.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.500,00

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

05.01.15.452.0064.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 120.000,00
07.01.10.301.107.2.033	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 25.000,00
07.02.10.301.107.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 10.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 22.000,00
09.01.20.605.0060.1.101	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.500,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 50.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
10.01.08.122.0029.2.061	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 7.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para a abertura das despesas previstas no artigo anterior da REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da seguinte dotação do orçamento vigente.

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.1.114	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

03.01.06.181.0048.2.113	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 3.500,00
03.04.04.122.0057.1.069	4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	RS 2.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 3.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 500,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RS 2.000,00
03.04.04.122.0057.2.056	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 1.000,00
03.04.04.122.0057.2.092	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 4.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 1.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	RS 1.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 10.000,00
04.03.04.122.0057.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 15.000,00
05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

05.01.26.782.0069.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 75.000,00
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 20.000,00
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 3.000,00
05.01.26.782.101.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
06.04.12.361.0047.2.117	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	RS 50.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	RS 15.500,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 500,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	RS 15.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 10.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 1.000,00
06.05.13.392.0054.2.029	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 500,00
06.05.13.392.0054.2.095	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 15.000,00
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 500,00
06.05.27.812.103.2.027	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 500,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	RS 500,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	RS 500,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	RS 5.000,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	RS 500,00
06.06.12.364.0050.2.030	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	RS 500,00
06.06.12.364.0050.2.031	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 3.000,00
09.01.20.606.0072.2.054	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 20.000,00
09.03.18.542.0063.2.070	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 9.000,00
10.01.08.122.0029.1.085	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	RS 7.000,00
10.01.08.244.0029.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	RS 2.000,00
10.03.08.243.0027.2.127	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	RS 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua divulgação, revogados disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, 3 de Agosto de 2020.

Paulo Ricardo Cattaneo  
Prefeito Municipal

Registrado sob nº 13.089  
Soledade, 03 / 08 / 2020